



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 3.146, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA  
Publicado no DOM em 23/04/2026  
Edição nº 4215 conforme art. 103  
da Lei Orgânica

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua 27, localizada no Loteamento Baron Conect, Bairro Primavera, que passa a denominar-se Rua Hermelina Nascimento Porto, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 154, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Hermelina Nascimento Porto a atual Rua 27, localizada no Loteamento Baron Conect, no Bairro Primavera, neste Município.

**Art. 2º** A denominação ora atribuída tem por finalidade homenagear Hermelina Nascimento Porto, esposa do ex-vereador Waldemar Sá Porto, reconhecendo sua história, contribuição social e o legado deixado à comunidade local.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, providenciará a atualização dos registros cadastrais, mapas, placas indicativas e demais documentos oficiais que façam referência à referida via pública.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 23 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA  
LEMOS ANDRADE 60360771572  
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE 60360771572, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=presencial,  
email=SHELU06@HOTAIL.COM

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 3.146, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

## ANEXO ÚNICO

